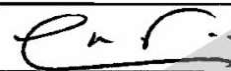


ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**Livro 2 - Registro Geral -**
Oficial

128.480

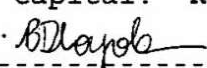
Matrícula

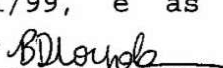
01

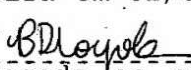
Ficha

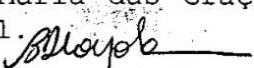
Goiânia, 19 de Janeiro de 1.999.

IMÓVEL: Um Box de Garagem de nº 06, do "RESIDENCIAL SANTIAGO", com a área total de 19,169392m², 13,480000m² de área privativa, 5,689392m² de área comum, 14,612973m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 4,199949m² ou 0,7445% da área do lote de terras nº 08, quadra 63, sito à Avenida 5ª Radial, no Setor Pedro Ludovico, com a área de 564,13m².

PROPRIETÁRIOS: **DIVALDO MENDES DUARTE**, CI nº 553-D-CREA-GO/TO, CPF nº 049.757.901-49, brasileiro, engenheiro civil, e s/m **MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA DUARTE**, empresária, CI nº 129.649-SSP/GO, CPF nº 129.220.481-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-13.220, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. 

R1-128.480 - Goiânia, 20 de Janeiro de 1.999: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 05/01/99, prenotado sob o nº 246.660 em 19/01/99, os proprietários acima qualificados com a interveniência da Caixa Econômica Federal, venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 128.479, para o Sr. **ROGÉRIO SOUZA PAULA**, supervisor de vendas, portador, da CI nº 18.575.101-SSP/SP e do CPF nº 774.009.416-15, e s/m **ALESSANDRA DIAS CURTI SOUZA PAULA**, agente de viagens, portadora da CI nº 5.577.872-SSP-MG e do CPF nº 798.926.556-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 50.300,00, sendo R\$ 8.140,00, pagos com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 00.496-2 de 13/01/99, e as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. 

R2-128.480 - Goiânia, 20 de Janeiro de 1.999: Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1.201, às fls. 017/018, em 07/01/99, prenotada sob nº 246.660 em 19/01/99, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 128.479, em 1ª e especial hipoteca ao Sr. **DIVALDO MENDES DUARTE**, engenheiro civil, portador da CI nº 99.721-6.923.291-SSP/GO e do CPF nº 049.757.901-49, e s/m Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA DUARTE**, empresária, portadora da CI nº 129.649-SSP/GO e do CPF nº 129.220.481-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, para garantir o pagamento da importância de R\$ 28.800,00, que será resgatada em 24 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 cada, corrigidas mensalmente pelo IGPM, vencendo-se a primeira em 01/02/99. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial. 

Av3-128.480 - Goiânia, 20 de fevereiro de 2001: Procedo ao cancelamento da hipoteca objetivada no registro R2 desta matrícula, em virtude da autorização datada de 12/02/2001, protocolada sob nº 282.623 em 06/02/2001, devidamente firmada pelos credores Sr. Divaldo Mendes Duarte e Sra. Maria das Graças de Moura Duarte, com firmas reconhecidas. Dou fé. O Suboficial. 

(continua no verso...)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 01

~~128.480~~

R4-128.480 - Goiânia, 21 de junho de 2007. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 14/06/2007, protocolado sob n.º 376.598 em 20/06/2007, extraído dos Autos n.º 200701560589 de Divórcio Consensual do casal acima ROGÉRIO SOUZA PAULA e ALESSANDRA DIAS CURTI SOUZA PAULA, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pela MMA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, em 12/06/2007, foi atribuído ao cônjuge varão **ROGÉRIO SOUZA PAULA**, brasileiro, empresário, portador, da CI n.º 18.575.101-SSP/SP e do CPF n.º 774.009.416-15, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob n.º 128.479, avaliados em R\$ 58.987,94. Dou fé. O Suboficial. *Mauro*

Av-5-128.480 - Protocolo n. 884.327, de 06/11/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202311.0608.03016999-IA-980, datado de 06/11/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 54768079620188090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **ROGERIO SOUZA PAULA**. Selo Digital n. 00122311013227629840018. Goiânia, 06 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.